

RESOLUÇÃO CONSEPE 35/2008

**ALTERA O ROL DE DISCIPLINAS
PASSÍVEIS DE EXAME DE
PROFICIÊNCIA DO CURSO DE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO
CÂMPUS DE CAMPINAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de agosto de 2008, constante do Parecer CONSEPE 41/2008 - Processo 41/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado, conforme anexo, o rol de disciplinas passíveis de proficiência do curso de Engenharia de Computação do câmpus de Campinas da Universidade São Francisco.

Parágrafo único. As disciplinas constantes do anexo serão inseridas no rol de disciplinas já aprovado.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 26 de agosto de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 35/2008

Engenharia de Computação – 1034 Currículo 0001-B	GR00358 - Estruturas de Dados e Algoritmos GR00051 - Banco de Dados I GR00052 - Banco de Dados II GR00559 - Linguagem de Programação Orientada a Objetos GR00797 - Redes de Computadores I GR00798 - Redes de Computadores II GR00837 - Sistemas Operacionais I GR00838 - Sistemas Operacionais II
---	---